CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº......, de 2022

(Do Sr. Eli Corrêa Filho)

Requer nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei Complementares nos 104, de 2021 e 19, de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estando em tramitação nesta Casa duas proposições que atendem os requisitos para a tramitação conjunta de que tratam os artigos 142 e 143 do RICD, é mister adotar tal providência.

O Projeto de Lei Complementar nº 104, de 2021, trata da isenção de tarifas bancárias das entidades filantrópicas que especifica.

Por sua vez, o Projeto de Lei Complementar nº 19, de 2003, igualmente estipula hipótese para a isenção de tarifas bancárias e reúne uma série de proposições com o mesmo propósito e que, a exemplo do PLP nº 104 de 2021 propõem a isenção de tarifas bancárias para entidades filantrópicas, organizações sociais, entre outras.

A correlação entre as matérias está presente.

Ante o exposto, requeremos nos termos dos artigos 142 e 143 do RICD, a tramitação conjunta das proposições.

Sala das Sessões, de julho de 2022.

Deputado ELI CORRÊA FILHO UNIÃO-SP



